



P O R T A R I A N°1.373/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento de orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quanto aos bens móveis e imóveis do Município,

R E S O L V E :

1 - Criar comissão para levantamento geral e inventário dos bens móveis e imóveis do Município, compreendendo todas as Unidades Gestoras (Município de Venda Nova do Imigrante; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), bem como a situação jurídica dos mesmos, composta pelos seguintes servidores municipais:

* VINICIUS SILVA DA SILVA

* ASSIS MENEGUITE FABRI

* JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO

2 - A presente comissão ficará assim constituída para anualmente proceder os trabalhos e encaminhar relatório com todas as informações à contabilidade quando solicitado.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal